



## **FINANCIAMENTO A EMPREENDIMENTOS - FINEM**

**Roteiro de Informações para Enquadramento**

*abril/05*

## Apresentação

As solicitações de financiamento ao BNDES devem ser iniciadas com uma *Consulta Prévia*, na qual são especificadas as características básicas da empresa e do empreendimento necessárias à análise do enquadramento da operação nas *Políticas Operacionais*. A *Consulta Prévia* deverá ser encaminhada, diretamente ou por intermédio de uma das instituições financeiras credenciadas, ao:

**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**  
**Área de Planejamento - AP**  
**Departamento de Prioridades - DEPRI**  
**Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo**  
**Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-917**

conforme discriminado a seguir:

### I - OPERAÇÃO DIRETA

Documentação necessária (em **TRÊS** vias):

- a) Carta da empresa solicitando o financiamento;
- b) *Consulta Prévia*;
- c) Informações e documentos para a elaboração da classificação de risco, conforme o ANEXO 1; e
- d) Questionário de Informações Ambientais para Enquadramento, conforme ANEXO 6.

### II - OPERAÇÃO INDIRETA (através da instituição financeira credenciada)

Documentação necessária (em **DUAS** vias)

- a) Carta da instituição financeira credenciada encaminhando a *Consulta Prévia*;
- b) *Consulta Prévia*;
- c) Quatro últimos Balanços e Demonstrativos de Resultados e o Balancete mais recente. No caso de grupo econômico, deverá ser enviado também o balanço consolidado e/ou os balanços das controladoras, bem como a árvore de participações societárias até o nível de controle por pessoa(s) física(s); e
- d) Questionário de Informações Ambientais para Enquadramento, conforme ANEXO 6.

A *Consulta Prévia* deverá ser encaminhada com o número de cópias requeridas e contendo todas as informações solicitadas no presente roteiro. As informações deverão ser apresentadas de forma objetiva e concisa, sendo necessário abordar todos os itens e indicar aqueles que não são aplicáveis à solicitação.

As consultas que não atenderem às condições acima não poderão ser processadas pelo BNDES, devendo ser devolvidas aos interessados para as correções necessárias.

Este roteiro foi elaborado de forma a permitir que a *Consulta Prévia* seja elaborada pelo pessoal da própria empresa, devendo as dúvidas porventura existentes ser esclarecidas junto ao BNDES, através dos telefones e correio eletrônico listados a seguir.

#### **Departamento de Comunicação e Cultura (DECCO)**

Av. República do Chile, 100 - 13º andar - Sala 1301

CEP: 20031-917 - **Rio de Janeiro - RJ**

Tel.: (21) 2172-8888

Fax: (21) 2220-2615

#### **Departamento Regional Sul (DESUL)**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510 - 5º andar

Vila Nova Conceição - CEP: 04543-906 - **São Paulo - SP**

PABX : (11) 3471-5100

Fax: (11) 3044-9800

#### **Departamento de Relações com o Governo (DEREG)**

Setor Bancário Sul - Conj.1 - Bloco J - 13º andar

CEP 70076-900 - **Brasília - DF**

Tel.: (61) 214-5600

Fax: (61) 225-5510

#### **Departamento Regional Nordeste (DENOR)**

Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 6º andar

Ed. Empresarial Center II

CEP: 51020-350 - **Recife - PE**

Tel.: (81) 3464-5800

Fax: (81) 3465-7861

**E-Mail:** [faleconosco@bndes.gov.Br](mailto:faleconosco@bndes.gov.Br)

A relação completa das instituições financeiras credenciadas está disponível em <http://www.bnnes.gov.br/produtos/instituicoes/aglamina.asp>

# **CONSULTA PRÉVIA**

## **1 - A Empresa**

### **1.1 - Razão Social**

### **1.2 - CNPJ**

### **1.3 - Endereço da Sede**

### **1.4 - Endereço para Correspondência**

### **1.5 - Contato**

O contato deverá ser a pessoa encarregada de dirimir dúvidas sobre a consulta. Caso não seja funcionário da empresa, deverá ser apresentado documento autorizando-o a representá-la junto ao BNDES. Informar nome completo, cargo, telefone, fax e E-mail.

### **1.6 - Controle do Capital**

Preencher os **ANEXOS 2 e 3**, indicando os principais acionistas ou cotistas que controlam a empresa e suas respectivas participações percentuais no capital total e votante.

Com relação ao **ANEXO 3**, no caso de acionistas pessoas jurídicas, deverão ser preenchidos anexos para cada acionista, até o nível de controle por pessoa(s) física(s).

Possui Acordo de Acionistas: (  ) Sim (  ) Não

**Encaminhar Acordo de Acionistas em caso afirmativo.**

### **1.7 - Administração**

Indicar nome e cargo dos componentes da Diretoria e do Conselho de Administração da empresa, com respectivas datas de início e fim de mandato.

### **1.8 – Caracterização da Empresa/Grupo**

- Breve histórico das atividades da empresa, destacando apenas os fatos mais relevantes;
- Setores de atuação e principais produtos/marcas;
- Unidades industriais e sua localização;
- Grau de capacitação tecnológica;
- Faturamento nos mercados interno e externo nos 3 (três) últimos exercícios (em R\$ mil);
- Número de empregados (informar também, se possível, o nº de empregos indiretos);
- Principais aspectos organizacionais/gerenciais;
- Informações sucintas sobre o grupo empresarial do qual faz parte a empresa, destacando:
  - principais empresas e setores de atuação;
  - faturamento consolidado do grupo nos mercados interno e externo nos 3 (três) últimos exercícios (em R\$ mil);
  - número de empregados.

**1.9 - Dados Econômico-Financeiros** (extraídos dos três últimos balanços e do balancete mais recente)

	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>Valores em R\$ Mil</b>
<b>Ativo</b>				
Ativo Circulante				
Realizável a Longo Prazo				
Permanente Investimentos				
Permanente Imobilizado				
Permanente Diferido				
<b>Passivo</b>				
Passivo Circulante				
Exigível a Longo Prazo				
Result.Exerc.Futuros				
Patrimônio Líquido				
<b>Resultados</b>				
Rec. Oper. Líquida				
Lucro Bruto				
Res. Financeiro Líquido				
Lucro Operacional				
Lucro Não Operacional				
Lucro Líquido após IR				

**1.10 - Dados da Produção** (do último exercício)

<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CAPACIDAD E INSTALADA</b>	<b>PRODUÇÃO EFETIVA</b>	<b>% S/ FATURAMENTO</b>

- Indicar o número de turnos de trabalho;
- A última coluna refere-se à participação de cada produto no faturamento total.

O quadro acima é indicativo, devendo ser adaptado de acordo com as características da empresa, principalmente quando se tratar de projetos dos setores de agropecuária, infra-estrutura, comércio e serviços e turismo.

## 2 - O Projeto

### 2.1 - Objetivos, Metas e Fundamentação

Descrição sumária dos objetivos do projeto (Ex: implantação, expansão, modernização de ativos fixos, etc).

Abordar também os seguintes aspectos:

- Justificativas e fundamentação para a realização do projeto. Nos casos de implantação, comentar os principais fatores que justificam a localização do projeto;
- Metas a serem atingidas;
- Principais ganhos de qualidade e produtividade a serem obtidos com a realização do projeto;
- Inovações tecnológicas a serem incorporadas;
- Prazo de implantação;
- Empregos diretos e indiretos a serem gerados pelo projeto;
- Disponibilidade de insumos;
- Outros aspectos julgados relevantes pela empresa.

### 2.2 - Quadro de Usos e Fontes

Data Base:

R\$ mil

Itens	Discriminação	REALIZADO até ..../...	Total a Realizar	Total Projeto	% sobre projeto
	<b>USOS</b>	-	-	-	
	<b>Investimentos Financiáveis</b>	-	-	-	
1.	<b>Itens Gerais</b>				
1.1	Estudos, Projetos e Tecnologia			-	
1.2	Obras Civis			-	
1.3	Montagens e Instalações			-	
1.4	Móveis e Utensílios			-	
1.5	Treinamento			-	
1.6	Despesas Pré-Operacionais			-	
1.7	Capital de Giro			-	
1.8	Outros			-	
2.	<b>Máquinas e Equipamentos Nacionais</b>			-	
	<b>Investimentos Não Financiáveis</b>	-	-	-	
3.	Terrenos			-	
4.	Máquinas e equipamentos usados			-	
5.	Máquinas e equipamentos importados			-	
6.	Outros			-	
	<b>FONTES</b>	-	-	-	
	<b>Recursos Próprios</b>			-	
	<b>Sistema BNDES</b>			-	

	Outros							
--	--------	--	--	--	--	--	--	--

### Observações sobre o Quadro de USOS e FONTES:

- O BNDES não considera, para fins de cálculo da sua participação, os seguintes itens:
  - aquisição de terrenos e benfeitorias;
  - máquinas e equipamentos usados;
  - máquinas e equipamentos importados (exceto quando houver disponibilidade de linhas específicas).
- Os equipamentos nacionais somente serão financiados se credenciados pela FINAME.
- Informar a capacidade de geração e/ou aporte de recursos próprios pela empresa e/ou seus acionistas/cotistas durante a implantação do projeto.

### 2.3 - Efeito do Projeto sobre a Capacidade de Produção

PRODUTO	UNIDADE	NOVA CAPACIDADE INSTALADA	PRODUÇÃO PREVISTA	% S/ FATURAMENTO

- - Indicar o número de turnos de trabalho;
- - A última coluna refere-se à participação da previsão de faturamento de cada produto no faturamento total projetado para a nova capacidade instalada.

O quadro acima é indicativo, devendo ser adaptado de acordo com as características da empresa, principalmente quando se tratar de projetos de agropecuária, infra-estrutura, comércio e serviços e turismo.

### 3- Mercado

- Descrição sucinta do mercado no qual a empresa atua, comentando sua capacidade de competição atual e após a implantação do projeto;
- Participação da empresa no mercado por linha de produto (atual e após o projeto);
- Principais concorrentes e sua participação no mercado por linha de produto;
- Principais clientes, indicando a participação percentual de cada um nas vendas do último exercício;
- Principais fornecedores de insumos, indicando a participação percentual de cada um nas compras do último exercício;
- Sistema de comercialização e canais de distribuição.

### 4 - Garantias

Relacionar as garantias previstas a serem oferecidas, com respectiva estimativa de valores.  
(Não é necessário anexar Laudos de Avaliação).

### 5 - Informações Adicionais Julgadas Necessárias

A seguir, encontram-se os ANEXOS de 1 a 6.

## ANEXO 1

### **INFORMAÇÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

As informações e os documentos básicos necessários para a elaboração das classificações de risco de empresas/grupos econômicos privados são:

- 1- Fichas Cadastrais de Pessoa Jurídica (ANEXO 4) de todas as empresas do grupo e Fichas Cadastrais de Pessoa Física (ANEXO 5) dos acionistas e diretores da empresa.
- 2- Árvore Societária do Grupo Empresarial, incluindo as empresas ligadas de forma direta ou indireta à empresa postulante.
- 3- Demonstrações contábeis oficiais completas e dentro dos prazos legais aplicáveis, abrangendo os quatro últimos balanços e último balancete, relativas à empresa postulante; no caso de empresa que integre grupo econômico, estas demonstrações devem ser complementadas com outro conjunto de demonstrações contábeis relativas ao desempenho consolidado do grupo econômico como um todo (Demonstrações Contábeis Consolidadas), excluídas as empresas controladas ligadas ao setor financeiro (instituições financeiras).

As Demonstrações Contábeis Consolidadas devem ser apresentadas mesmo nos casos em que não haja a figura da *holding* de comando do Grupo, ou seja, no caso em que o controle das empresas esteja vinculado diretamente à(s) pessoa(s) física(s). Neste caso, devem ser preparadas Demonstrações Financeiras "Combinadas", utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis na consolidação.

**Com relação às Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis devem preencher as formalidades legais e ser apresentadas, de preferência, em papel timbrado da empresa, e obrigatoriamente com as assinaturas de seus representantes legais: do(s) diretor(es) ou sócio(s)-gerente(s) com poderes para representar a empresa e do contabilista responsável. No caso de empresas abertas, poderá ser aceita cópia dos relatórios analíticos publicados em jornais.

Essas demonstrações compreendem o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas, o Parecer do Auditor Independente, o relatório sobre os controles internos emitido pelo auditor independente e cópia da demonstração da carga tributária real, de acordo

com o Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) ou com a Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Com relação às Demonstrações Contábeis Consolidadas: As Demonstrações Contábeis Consolidadas devem ser apresentadas por empresas que possuam investimentos em sociedades controladas, incluindo as sociedades controladas em conjunto. Consideram-se sociedades controladas:

- a) aquelas em que a investidora, direta ou indiretamente, seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores;
- b) aquelas em que os direitos permanentes de sócio, citados em (a), estejam sob controle comum ou sejam exercidos mediante a existência de Acordo de Acionistas, independentemente do seu percentual de participação no capital votante.

Consideram-se sociedades controladas em conjunto aquelas em que nenhum acionista exerce, individualmente, os direitos que lhe assegurem, de modo permanente, a preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores.

## ANEXO 2

Empresa:

Posição:

Valor Nominal da Ação:

### Constituição do Capital Social

ESPÉCIE	FORMA	CLASSE	VOTO		AUTORIZADO (VALOR OU Nº DE AÇÕES)	SUBSCRITO Nº DE AÇÕES	INTEGRALIZADO		
			SIM	NÃO			Nº AÇÕES	VALOR	%
ORDINÁRIA	NOMINATIVA ENDOSSÁVEL								
TOTAL									
PREFERENC.	NOMINATIVA ENDOSSÁVEL								
TOTAL									
TOTAL GERAL									

## ANEXO 3

Empresa:  
Posição em:

### Composição Acionária

NOME DO ACIONISTA NACIONALIDADE E CNPJ/CPF (*)	QUANTIDADE DE AÇÕES				% DO CAPITAL	
	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		VOTANTE	TOTAL
	COM VOTO	SEM VOTO	COM VOTO	SEM VOTO		

(\*) Se algum acionista for pessoa jurídica, preencher os modelos com relação a ele, desdobrando sua composição acionária até o nível de controle por pessoa (s) física (s).

## ANEXO 4

<b>Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica (FCPJ)</b> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	<b>Referência Relatório nº:</b>
--	---------------------------------

**Leia antes do Preenchimento:**

1. As informações são de **NATUREZA CONFIDENCIAL** e de uso exclusivo do CADASTRO do BNDES.
2. Não deixe espaços em branco. Não havendo informações a prestar indicar "**NADA A DECLARAR**".
3. É imprescindível **DATAR e ASSINAR o documento**.
4. Caso os **espaços sejam insuficientes, anexar folhas avulsas** fazendo referência ao item correspondente obedecendo a mesma disposição deste formulário.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	Sigla:
<b>GRUPO ECONÔMICO:</b>	
C.N.P.J:	

Sede e Foro:				
--------------	--	--	--	--

Bairro:	CEP.:	Município:	U.F.	Telefone:
---------	-------	------------	------	-----------

Atividade Principal:				
----------------------	--	--	--	--

Data do Registro:	Prazo de Duração:	Endereço Internet:
-------------------	-------------------	--------------------

<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (Valor e Data da Última Alteração):</b>				
---	--	--	--	--

<b>CONTROLE DO CAPITAL (Principais Acionistas ou Cotistas)</b> <i>- Se Pessoa Jurídica, desdobrar sua composição acionária, preenchendo outras FCPJ, até o controlador final pessoa física.</i>					
--	--	--	--	--	--

Nome ou Razão Social:			C.P.F. ou C.N.P.J:		UF:
Ações Ordinárias(mil)	%	Ações Preferenciais (mil)	%	Ações c/direito a voto (mil)	%

Nome ou Razão Social:			C.P.F. ou C.N.P.J:		UF:
Ações Ordinárias(mil)	%	Ações Preferenciais (mil)	%	Ações c/direito a voto (mil)	%

Nome ou Razão Social:			C.P.F. ou C.N.P.J:		UF:
Ações Ordinárias(mil)	%	Ações Preferenciais (mil)	%	Ações c/direito a voto (mil)	%

Nome ou Razão Social:			C.P.F. ou C.N.P.J:		UF:
Ações Ordinárias(mil)	%	Ações Preferenciais (mil)	%	Ações c/direito a voto (mil)	%

Nome ou Razão Social:			C.P.F. ou C.N.P.J:		UF:
Ações Ordinárias(mil)	%	Ações Preferenciais (mil)	%	Ações c/direito a voto (mil)	%

<b>EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO ECONÔMICO (Razão Social)</b>	C.N.P.J:	U.F.
<b>DIRETORIA - Nº DE MEMBROS:</b>	<b>DATA DA ELEIÇÃO:</b>	
Nome:	C.P.F:	
Cargo:	Início/Término Mandato:	
Nome:	C.P.F:	
Cargo:	Início/Término Mandato:	
Nome:	C.P.F:	
Cargo:	Início/Término Mandato:	
Nome:	C.P.F:	
Cargo:	Início/Término Mandato:	

#### **REFERÊNCIAS BANCÁRIAS**

Nome do Banco - Agência Nº	Endereço - Cidade	(DDD) Telefone
1.		
2.		
3.		
4.		

#### **REFERÊNCIAS COMERCIAIS**

Fornecedores	Endereço	%Compras	(DDD) Telefone
1.			
2.			
3.			
4.			
Clientes	Endereço	%Vendas	(DDD) Telefone
1.			
2.			
3.			
4.			

#### **FIRMAS ANTECESSORAS (por Transformação, Sucessão, Incorporação ou Fusão)**

Razão Social	Ínicio (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)

***Autorizamos o BNDES a acessar a Central de Risco do BACEN, no que se refere à obtenção de dados sobre o endividamento desta empresa, de seus diretores e controladores (e se couber, das demais empresas do Grupo Econômico, com seus respectivos CNPJ e CPF) junto ao Sistema Financeiro Nacional, com vistas à avaliação de risco necessária ao exame de nosso pedido de concessão de crédito, vedada a sua divulgação para terceiros.***

**TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

Nome do Declarante (Representante Legal) | Cargo: | Telefone:

***As informações supracitadas são expressão da verdade, da qual me responsabilizo***

Local: | Data: | Assinatura:

## ANEXO 5

<b>Ficha Cadastral de Pessoa Física (FCPF)</b> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	<b>Referência Relatório nº:</b>
--	---------------------------------

**Leia antes do Preenchimento:**

1. As informações são de **NATUREZA CONFIDENCIAL** e de uso exclusivo do CADASTRO do BNDES.
2. Não deixe espaços em branco. Não havendo informações a prestar indicar "**NADA A DECLARAR**".
3. É imprescindível **DATAR** e **ASSINAR** o documento.
4. Caso os **espaços** sejam **insuficientes**, **anexar folhas avulsas** fazendo referência ao item correspondente obedecendo a mesma disposição deste formulário.

**01.DADOS PESSOAIS**

Nome:		Nº do CPF:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	Data Chegada ao Brasil:	
Profissão:	Estado Civil:	Regime de Casamento:		
Identidade:	Órgão Emissor:		Data da Emissão:	U.F.:
Nome do Cônjuge:			Nº do CPF:	
Identidade:	Órgão Emissor:		Data da Emissão:	U.F.:
Endereço Residencial:				
Cidade:	Estado:	U.F.:	CEP.:	Telefone:
Empresa:				
Endereço Profissional:				
Cidade:	Estado:	U.F.:	CEP.:	Telefone:

**02.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Empresa	Cargo/Função	Período (Mês/Ano)	Início	Término
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				

6.			
7.			

**03. PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (Sócio Acionista, Cotista)**

Razão Social/Cidade	UF.	C.N.P.J	Participação c/ voto	
			(R\$ Mil)	%
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				

**04. REFERÊNCIAS COMERCIAIS (Firmas onde fez transações)**

Empresa	Endereço	(DDD)Telefone
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		

**05. REFERÊNCIAS BANCÁRIAS (Bancos onde fez ou mantém transações financeiras)**

Nome do Banco - Agência Nº	Endereço - Cidade	(DDD)Telefone
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		

**06. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (que julgar necessárias)**


**07.TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

***As informações supracitadas são expressão da verdade, da qual me responsabilizo***

Local:                    Data:                    Assinatura:

## ANEXO 6

### Quadro Ambiental

Na execução de sua política de crédito, o BNDES considera de fundamental importância observar princípios sócio-ambientais.

Nesse sentido, o BNDES condiciona o crédito à regularidade ambiental do beneficiário, incentiva e apóia os investimentos necessários para tal e verifica o desempenho ambiental dos projetos apoiados.

Para a **classificação ambiental** do projeto, o questionário a seguir deve ser corretamente preenchido com **sim (s)** ou **não (n)** em todas as questões. ESCLARECER EM CASO DE RESPOSTA AFIRMATIVA.

#### 1. Localização do empreendimento

- Zona Urbana
- Distrito Industrial
- Zona Rural
- Situado no interior ou no entorno de Unidade de Proteção Integral<sup>1</sup>
- Situado no interior de Unidade de Uso Sustentável<sup>2</sup>
- Contém área reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural, Sítio Arqueológico ou Espeleológico (cavernas)
- Há previsão de obras no interior de Áreas de Preservação Permanente<sup>3</sup>
- As comunidades do entorno apresentam restrições ao projeto

#### 2. As atividades do empreendimento estão associadas a:

- deslocamento de populações
- desvios de cursos d'água
- captação de água subterrânea e/ou superficial
- desmatamentos de mata nativa ou drenagens em áreas superiores a 100 hectares
- produção de substâncias radioativas
- utilização, produção ou emissão de substâncias relacionadas no Protocolo de Montreal ou na Convenção de Estocolmo<sup>4</sup>
- pesquisa de OGMs - Organismos Geneticamente Modificados
- lançamento de efluentes no mar, em lagoas ou em cursos d'água;

---

<sup>1</sup> São consideradas como unidades de proteção integral: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque (Nacional, Estadual ou Municipal), Monumento Natural ou Refúgio de Vida Silvestre.

<sup>2</sup> São consideradas como unidades de uso sustentável: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável ou Reserva Particular do Patrimônio Natural.

<sup>3</sup> Tais como em margens de rios, lagoas ou barragens, topo de morro, terrenos com inclinação maior que 45º, restingas, manguezais, dunas, borda de chapadas ou em altitude superior a 1.800 metros.

<sup>4</sup> O Protocolo de Montreal de 1987, ratificado pelo Brasil em 1990, refere-se à meta internacional para proteção da camada de ozônio, reduzindo a produção e o consumo de gases CFC (clorofluorcarbonos), de halons e de brometo de metila.

A Convenção de Estocolmo de 2001, ratificada pelo Brasil em 2004, visa a eliminação gradual da produção, uso e disposição de alguns Poluentes Orgânicos Persistentes considerados perigosos: pesticidas - aldrina, clordano, DDT, dieldrina, endrina, heptacloro, hexaclorobenzeno, mirex e toxafeno; produtos químicos industriais - PCBs (bifenilpoliclorado) e hexaclorobenzeno; e subprodutos involuntários - furanos e dioxinas, emitidas por processos produtivos em que se utiliza cloro e durante a incineração de resíduos industriais.

- geração, tratamento, incineração, disposição final de resíduos sólidos
- emissão de poluentes atmosféricos
- geração de ruídos, odores, vibrações, radiações eletromagnéticas
- outros (especificar)

### 3. Visão e práticas ambientais da empresa

- Política Ambiental expressa
- estrutura/organograma específico para tratar dos assuntos ambientais
- Certificação: Ambiental, Qualidade, Florestal, Biossegurança ou outras (especificar)
- sistema de gestão ambiental
- programa de segurança no trabalho, prevenção de acidentes, treinamento ou conscientização para questões ambientais
- equipamentos para controle de emissões atmosféricas e efluentes líquidos
- programa de redução, reutilização, reciclagem ou coleta seletiva de resíduos
- monitoramento de emissões, aterros, efluentes, águas subterrâneas
- atividades de educação ambiental voltadas para a comunidade ou seus funcionários

### 4. Atendimento à Legislação Ambiental

#### 4.1 Status do licenciamento da empresa

- a atividade da empresa requer licenciamento ambiental<sup>5</sup>
- a empresa já obteve Licença de Operação (LO), Licença de Funcionamento (LF) ou Autorização Ambiental de Funcionamento. Se a empresa tem mais de uma planta ou unidade produtiva, especificar a situação do licenciamento
- a empresa celebrou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)
- a empresa possui propriedades rurais e  já mantém as áreas de Reserva Legal<sup>6</sup> e de Preservação Permanente<sup>3</sup>

#### 4.2 Status do licenciamento do projeto

- a atividade requer licenciamento ambiental<sup>5</sup>
- a atividade requer Relatório Ambiental Preliminar (RAP)
- há necessidade de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)<sup>5</sup> e  o estudo já foi aprovado pelo órgão ambiental
- há necessidade de elaborar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
- o projeto já obteve Licença Prévia,  onde foram estabelecidas exigências de Plano Básico ou de Controle Ambiental para obtenção da Licença de Instalação
- o projeto já obteve Licença de Instalação,  onde foram estabelecidas condicionantes para obtenção da Licença de Operação
- o projeto já obteve Licença de Operação, Licença de Funcionamento ou Autorização Ambiental de Funcionamento

<sup>5</sup> Resoluções CONAMA => [www.mma.br/conama](http://www.mma.br/conama)

• 001/86 => exigência de EIA/RIMA

• 002/96 => reparação dos danos ambientais causados em ecossistemas

• 237/97 => atividades sujeitas ao licenciamento

6 Áreas de Reserva Legal na Amazônia Legal

► 80% na propriedade rural situada em área de floresta

► 35% na propriedade rural situada em área de cerrado, sendo no mínimo 20% na propriedade e 15% na forma de compensação em outra área, desde que localizada na mesma microbacia.

Nas demais regiões do País

► 20% na propriedade rural situada em área de floresta, cerrados ou outras formas de vegetação nativa.

- há necessidade de Autorização ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos<sup>7</sup>, e  já foi aprovada pelo órgão ambiental competente  
 o projeto requer Plano de Manejo Florestal aprovado pelo órgão ambiental competente  
 há exigências de Compensação Ambiental<sup>5</sup>

Informar nome, cargo, telefone e e-mail do responsável pelo licenciamento do projeto no órgão ambiental

#### **5. Existência de passivos ambientais**

Os passivos ambientais são uma característica típica das sociedades industrializadas, sendo subestimadas as dimensões quantitativas e financeiras desse problema. O objetivo do BNDES é **conscientizar e apoiar** as empresas visando solucionar, minimizar ou reduzir esses passivos ambientais. Os investimentos necessários à remediação, tratamento, recuperação de áreas, reflorestamento de áreas de Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente etc. podem ser financiados pelo BNDES.

- Sítios contaminados, deposições antigas, depósitos de resíduos sólidos ou aterros abandonados, áreas suspeitas de contaminação, áreas de empréstimo, bota-fora, derramamento de líquidos, óleos e graxas, percolação de substâncias nocivas, lençol freático contaminado, presença de amianto, transformadores com ascarel, áreas alteradas, erosões/voçorocas, terras salinizadas ou outros (especificar)

#### **6. ( ) Programas de Investimento Plurianuais e/ou Multisetoriais**

No caso de projetos com essas características, o Proponente deverá informar o órgão ambiental o mais cedo possível sobre os objetivos e cronogramas previstos. O Proponente deverá solicitar manifestação do órgão ambiental competente informando quanto à necessidade de licenciamento e exigências específicas relativas às intervenções previstas no projeto.

#### **7. ( ) Outros Aspectos Ambientais Relevantes (descrever)**

Informar nome, cargo, telefone e e-mail do responsável pelo fornecimento das informações prestadas neste Quadro Ambiental

---

---

Representantes legais da empresa (nome e cargo)

---

<sup>7</sup> Lei 9.433/97 => estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

- derivação ou captação de água em um corpo de água (rios, lagos, ...) ou de aquífero subterrâneo
- lançamento de esgotos ou de resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, em corpos de água
- aproveitamento dos potenciais hidrelétricos
- outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água